



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 101320241214

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1013

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

101320241214

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	3
DECRETO Nº 304 /2024 DE 04 DE JULHO DE 2024	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
ORDEM DE SERVIÇOS	5
DECRETO Nº 293/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
ORDEM DE SERVIÇOS	8
DECRETO Nº 303/2024 DE 07 DE JULHO DE 2024	11
EXTRATO DE CONTRATO	12
ORDEM DE SERVIÇOS	13
DECRETO Nº 302/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024	14
EXTRATO DE CONTRATO	15
ORDEM DE SERVIÇOS	16
PORTARIA Nº 1390/2024-GAB/PREF	17
PORTARIA Nº 1391/2024-GAB/PREF	19
PORTARIA Nº 1393/2024-GAB/PREF	21
PORTARIA Nº1394/2024-GAB/PREF	23
PORTARIA Nº1395/2024-GAB/PREF	24
PORTARIA Nº 1396/2024-GAB/PREF	25
PORTARIA Nº 1397/2024-GAB/PREF	26
PORTARIA Nº 1398/2024-GAB/PREF	27
PORTARIA Nº 1399/2024-GAB/PREF	28
PORTARIA Nº 1400/2024-GAB/PREF	29
PORTARIA Nº 1401/2024-GAB/PREF	30
PORTARIA Nº 1402/2024-GAB/PREF	31
PORTARIA Nº 1403/2024-GAB/PREF	32
PORTARIA Nº 1404/2024-GAB/PREF	33
PORTARIA Nº 1405/2024-GAB/PREF	34
PORTARIA Nº 1406/2024-GAB/PREF	35
PORTARIA Nº 1407/2024-GAB/PREF	36
PORTARIA Nº 1408/2024-GAB/PREF	37
PORTARIA Nº 1409/2024-GAB/PREF	38
PORTARIA Nº 1410/2024-GAB/PREF	39
PORTARIA Nº 1411/2024-GAB/PREF	40
PORTARIA Nº 1412/2024-GAB/PREF	41
PORTARIA Nº 1413/2024-GAB/PREF	42
PORTARIA Nº 1414/2024-GAB/PREF	43
PORTARIA Nº 1415/2024-GAB/PREF	44



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 101320241214

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1013

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

101320241214



DECRETO Nº 304 /2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº037/2024 para Contratação de Show Artístico de renome nacional, FORRÓ CHIQUE DMAIS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 27 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **OLIVEIRA E FILHOS ENTRETENIMENTOS & TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 51.180.145/0001-52, com sede na Avenida Comercial, Nº 2131, Sala 302, Bairro CENTRO (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA -DF, CEP: 71.691-083. Neste ato representada pelo Sr. SILVANEY ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob Nº 270.077.558-95, totalizando um valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 04 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional, FORRÓ CHIQUE DMAIS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 27 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 123/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **OLIVEIRA E FILHOS ENTRETENIMENTOS & TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 51.180.145/0001-52, com sede na Avenida Comercial, Nº 2131, Sala 302, Bairro CENTRO (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA -DF, CEP: 71.691-083. Neste ato representada pelo Sr. SILVANEY ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob Nº 270.077.558-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 – OUTROS CONVÊNIO DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

VIGENCIA: 04/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 04 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **OLIVEIRA E FILHOS ENTRETENIMENTOS & TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 51.180.145/0001-52, com sede na Avenida Comercial, Nº 2131, Sala 302, Bairro CENTRO (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA -DF, CEP: 71.691-083. Neste ato representada pelo Sr. SILVANEY ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob Nº 270.077.558-95, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 123/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome nacional, FORRÓ CHIQUE DMAIS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 27 de julho de 2024.

Palmeirante, 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 293/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2024** para Contratação de Show Artístico de renome regional, CAMILA FERREIRA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ: 29.685.926/0001-40, com sede na Rua São João, Lote 13, S/Nº, Setor São Miguel, Araguaína -TO, CEP: 77.817-270. Neste ato representada pela Srª CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 049.409.131-20, totalizando um valor global de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 05 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, CAMILA FERREIRA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 111/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 29.685.926/0001-40, com sede na Rua São João, Lote 13, S/Nº, Setor São Miguel, Araguaína -TO, CEP: 77.817-270. Neste ato representada pela Srª CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 049.409.131-20.**

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 – OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

VIGENCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 293/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº032/2024** para Contratação de Show Artístico de renome regional, CAMILA FERREIRA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ: 29.685.926/0001-40, com sede na Rua São João, Lote 13, S/Nº, Setor São Miguel, Araguaína -TO, CEP: 77.817-270. Neste ato representada pela Srª CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 049.409.131-20, totalizando um valor global de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 05 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, CAMILA FERREIRA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 111/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 29.685.926/0001-40, com sede na Rua São João, Lote 13, S/Nº, Setor São Miguel, Araguaína -TO, CEP: 77.817-270. Neste ato representada pela Srª CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 049.409.131-20.**

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 – OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

VIGENCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **CAMILA FERREIRA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ: 29.685.926/0001-40, com sede na Rua São João, Lote 13, S/Nº, Setor São Miguel, Araguaína -TO, CEP: 77.817-270. Neste ato representada pela Srª CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 049.409.131-20, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 111/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, CAMILA FERREIRA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

Palmeirante, 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 303/2024 DE 07 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº042/2024 para Contratação de Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA ILHA DO KARÁ, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 07 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia. nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 433.905.101-25, totalizando um valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 05 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA ILHA DO KARÁ, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 07 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 128/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia. nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 433.905.101-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.500.0000.00000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

VIGENCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia. nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 433.905.101-25, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 128/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA ILHA DO KARÁ, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 07 de julho de 2024.

Palmeirante, 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 302/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº038/2024 para Contratação de Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 26 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 35.204.077.0001-68, com sede na 11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº 043.645.221-98, totalizando um valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Palmeirante, 05 de julho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 26 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 126/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: **35.204.077.0001-68**, com sede na **11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000**. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº **043.645.221-98**.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.500.0000.00000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

VIGENCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **LUCIANO DE SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 35.204.077.0001-68, com sede na 11 Rua da Caixa, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIANO DE SOUSA SARAIVA, inscrito no CPF sob Nº 043.645.221-98, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 126/2024**, para que seja realizado o Show Artístico tipo SOM AUTOMOTIVO de alta voltagem, Equipe com Sistema Via Rádio, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 26 de julho de 2024.

Palmeirante, 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1390/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, no cargo de DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do CPF: *****.202.701-****, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1391/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA LEAL**, no cargo de MOTORISTA CAT D/E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA LEAL**, MOTORISTA CAT D/E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF: ***.413.721-**, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1393/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo **GILVAN SOUSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no art. 1º, II, "1" de 18 de maio de 1990 no pleito de 2024 e da Resolução 23.738/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **GILVAN SOUSA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portador do CPF: ***.534.031-**, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1394/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor, **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA MAIA**, portador do CPF: ***.339.176-**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1395/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora, **BETIANA DE SOUSA SARAIVA REIS**, portadora do CPF: ***.448.601-**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SAÚDE BUCAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1396/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora, **JENYFFER DE PAULA SOUSA**, portadora do CPF: *****.618.721-****, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UBS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1397/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora, **TELMA AZEVEDO DAS NEVES**, portadora do CPF: *****.009.891-****, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE UBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1398/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor, **JOAREIS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF: *****.826.271-****, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE CONVÊNIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1399/2024-GAB/PREF

DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora, **IVANILDE ALVES PEREIRA**, portadora do CPF: ***.600.971-**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HIDRÍCOS**, lotado na Secretaria Municipal Turismo Meio Ambiente e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1400/2024-GAB/PREF

DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **ARLENE DA SILVA CAMPOS SENA**,
portadora do CPF: *****.028.111-****, no cargo de provimento em comissão de
DIRETORA FINANCEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de
Palmeirante..

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1401/2024-GAB/PREF

DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **BETIANA DE SOUSA SARAIVA REIS**,
portadora do CPF: *****.448.601-****, no cargo de provimento em comissão de
COORDENADORA DE UBS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de
Palmeirante..

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1402/2024-GAB/PREF

DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **JENYFFER DE PAULA SOUSA**,
portadora do CPF: ***.618.721-**, no cargo de provimento em comissão de
DERETORA DE TRANSPORTES, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento de Palmeirante.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1403/2024-GAB/PREF

DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **ALEX LUZ**, portador do CPF:
***.645.059-**, no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE
TECNOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de
Palmeirante.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1404/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **JHULY RODRIGUES DE CARVALHO**,
portadora do CPF: *****.000.651-****, no cargo de provimento em comissão de
DIRETORA DE UBS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
de Palmeirante.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1405/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **IONARA PEREIRA GOMES**, no cargo de
provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na
Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1406/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **JOSELIA LOPES CORREIA**, no cargo de
provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na
Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1407/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA**,
portadora do CPF: *****.082.021-****, no cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, lotada na Secretaria Municipal da
Mulher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1408/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, o Srº **ANTÔNIO NETO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF: ***.965.261-**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HÍDRICOS, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1409/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a Srª **ANTÔNIA IVA DOS SANTOS**,
portadora do CPF: *****.977.662-****, no cargo de provimento em comissão de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1410/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **JOAREIS RIBEIRO DOS SANTOS**,
portador do CPF: *****.826.271-****, no cargo de provimento em comissão de
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1411/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **MAGNO MARINHO DOS SANTOS**,
portador do CPF: *****.691.221-****, no cargo de provimento em comissão de
DIRETOR CONVENIOS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1412/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **ZEQUIEL BARBOSA RODRIGUES**,
portador do CPF: *****.395.601-****, no cargo de provimento em comissão de
DIRETOR DE EVENTO, Lotado na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1413/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 70, VII, E Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo de MOTORISTA II- CAT C E D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requerendo LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE, sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir do dia 10/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, para a servidor efetivo **DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de MOTORISTA II- CAT C E D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, sem remuneração, com início previsto a partir 10/07/2024, sujeito as aplicações do Art. 85 § 1º, 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 de do mês de Julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1414/2024-GAB/PREF

DE 05 JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da lei 251/2017, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A lei nº 355/2023 que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta, onde em seus artigos 61º e *parágrafo único* trata da Concessão de Gratificação que ficará “o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei (355/2023).

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho dos Operadores de ficar à frente dos serviços distante da sede do município com horário bem a cima de 8 hs dias, sendo que a carga horaria semanal é de 40 hs semanal;

CONSIDERANDO ainda a dimensão da área territorial do município e que os Operador de Trator Agrícola, com trabalhos rotineiros na zona rural em distância superior e inferior a 15% km, e sempre que as necessidades fazem trabalho essencial de trabalhos interditados.

CONSIDERANDO também a complexidade dos cargos e a disposição que exige dedicação e responsabilidade, e cumprir a mais de sua carga horaria e pôr a dimensão da área territorial do município é muito extensa, tendo mais de 24 Assentamentos para atender no tempo e mais os agricultores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO** de função mensal para os funcionários Público, contratado o Srº **CLEISON DA SILVA MIRANDA**, no cargo de Operador de Trator de Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, servidor contratado Srº **RODRIGO GOMES DA SILVA**, no cargo de Operador de Trator de Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, servidor contratado Srº **UADEIR LOPES DA SILVA**, no cargo de Operador de Trator de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e servidora efetiva **POLLYANA DA SILVA SANTOS**, no cargo de Operador de Trator Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, um percentual de **15%**, sob sua remuneração mensalmente a **partir do mês de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante/TO.



PORTARIA Nº 1415/2024-GAB/PREF

DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da lei 251/2017, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A lei nº 355/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa onde em seus artigos 40º e 41º trata também a respeito da Concessão de Gratificação que ficará “o Poder Executivo Municipal nos termos desta Lei, conceder

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO** mensal para a funcionária, contratada Sr^a **DELMACY LIMA DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOL INFANTIL**, desempenhando suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 40%, sob sua remuneração mensalmente a **partir do mês de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal